

Programa oficial só atende 10% dos municípios

Distribuição de leite

beneficiou este

ano apenas 1,4 milhão

de pessoas

O único programa efetivo do governo federal de combate à desnutrição, o Programa do Leite, em vigor desde outubro do ano passado, atende apenas 10% dos mais de 5 mil municípios brasileiros, a maioria com sérios problemas de estrutura. A clientela é específica: crianças até 2 anos recebem um litro de leite por dia e meio litro para gestantes com risco de desnutrição e menores entre 2 e 6 anos. No ano passado, foram feitos convênios com 186 cidades, incluindo as capitais. Os beneficiados hoje pelo programa nos 500 municípios não ultrapassam a marca de 1,4 milhão de pessoas, parcela insignificante do universo de carentes.

Só o Nordeste tem cerca de 5 milhões de crianças com menos de 5 anos em cidades que oferecem riscos evidentes de desnutrição. O governo Itamar Franco gastou neste ano R\$ 140 milhões com a compra de leite. A maioria dos municípios pobres não recebe nenhum auxílio do governo federal. "A desnutrição não é causada apenas pela alimentação deficiente, mas pela associação da fome com episódios freqüentes de infecções", afirma Carlos Alberto Guimarães, presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan), coordenador do Programa do Leite.

Para contornar a carência de vitamina A, o Inan distribuiu neste ano vitamina líquida para as secretarias estaduais de saúde. O público era crianças com até 5 anos. Por problemas políticos, a campanha não foi colocada em prática na Bahia. Medidas oficiais também procuram contornar o quadro de carência alimentar.

Até o momento, todas as tentativas de contornar a desnutrição ou foram pequenas ou tiveram seus objetivos desviados. Durante o governo José Sarney vigorava o programa Ticket do Leite. Em 1989, por exemplo, apenas 36% das crianças desnutridas estavam inscritas no programa. Mais de 1,2 milhões de crianças com problemas de desnutrição, com riscos de adoecer e morrer, não eram beneficiadas. Em compensação, 20% de crianças nordestinas não desnutridas eram atendidas.

A rede de saúde não era usada como canal de identificação e controle da clientela desnutrida. O Ministério da Saúde deve publicar esta semana portaria tornando obrigatória a notificação dos casos de desnutrição. "Com isso, teremos sempre um quadro atualizado das situações mais críticas do País", acredita Guimarães.